

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: SupermercadoRosaGarcia04811.pdf

Título: Procon Municipal - Auto de Infração nº 048-11 Supermercado Rosa Garcia

Descrição: Decisão Administrativa. EMENTA: Auto de infração. Supermercados. Legislação Estadual. Cartazes de afixação obrigatória. Presença de código para consulta. Tempo mínimo de conta para aceitação de cheque. Legislação Federal. Preço diferenciado para aquisição de mercadoria com uso de cartão. Sistema de precificação de mercadorias. Ausência de infração. Auto julgado insubsistente.

O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 11 de Abril de 2014

Itajubá, 11 de Abril de 2014.